

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 045 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 "caput", § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40° § 1°, inciso III "b" da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo BP n° 027/2017, de 14 de Junho de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 498 de 25 de Outubro de 2017, foi concedido ao servidor público municipal, **BENEDITO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n° 8.021.042-9 e inscrito no CPF/MF sob n° 599.544.428-04, ocupante do cargo efetivo de Gari, a Aposentadoria Voluntária por Idade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS Diretora Superintendente



TARKET TARETARE TARETARE TARETARE TARETARE TARETARE TO THE TAR

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 046 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Pública Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 "caput", § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40° § 1°, inciso III "b" da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo BP n° 047/2017, de 02 de Agosto de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 501 de 25 de Outubro de 2017, foi concedido a servidora pública municipal, **TEREZINHA MAIA DOS** SANTOS, portadora da cédula de identidade RG n° 11.175.087-8 e inscrita no CPF/MF sob n° 267.137.688-06, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a Aposentadoria Voluntária por Idade.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS Diretora Superintendente



THE CARREST THE STREET OF THE STREET STREET

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 047 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o artigo 43 § 9, inciso III juntamente com o art. 44-B disposto na Lei Complementar n° 10 de 22 Dezembro 2004, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 3°, da E.C 47/2005 de acordo com o Processo Administrativo n° BP 063/2017, de 05 de Setembro de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 502 de 25 de Outubro de 2017, foi concedido ao servidor público municipal, JOSÉ MENINO PEREIRA FRANÇA, portador da cédula de identidade RG n° 12.191.298-X e inscrito no CPF/MF sob n° 003.033.328-83, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS Diretora Superintendente

More

moul

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GÓMES DE MORAIS

Diretora Superintendente



CICICAL TATAL CREEKE CALLAND THE CALLAND THE CONTRACTOR OF THE CON

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 048 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidora Pública Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o artigo 43 § 9, inciso III juntamente com o art. 44-B disposto na Lei Complementar n° 10 de 22 Dezembro 2004, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 3°, da E.C 47/2005 de acordo com o Processo Administrativo n° BP 057/2017, de 24 de Agosto de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 500, de 25 de Outubro de 2017, foi concedido a servidora pública municipal, SEBASTIANA ROSARIA DA PALMA, portadora da cédula de identidade RG n° 13.471.263-8 e inscrito no CPF/MF sob n° 061.598.668-42, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS

mount

Diretora Superintendente